



Prefeitura Municipal de Dormentes

LEI Nº 82/95

EMENTA: Altera remuneração de cargo comissionado e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração do cargo comissionado Assessor Especial II, passa a ser de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir do dia 1º de maio de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES,
em 30 de maio de 1995.

Geomarco Coelho de Sousa
GEOMARCO COELHO DE SOUSA
Prefeito